

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2023/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 2865/SGAC/PGE/2023, Despacho nº 76658/2023/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2023/06636 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa SIG SAUER INC, FEI/EIN Number 02-0528156, para aquisição de fuzis semi automático e fuzis de precisão de ação por ferrolho, fins de modernizar e aumentar a eficiência operacional do BOPE da PMMT, no valor global de R\$ 912.659,50 (novecentos e doze mil seiscientos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16671aa8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar